



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

CIRCULAR Nº 14/2025

Assunto: Normativas sobre a Liberação de Professores no Período de Planejamento

Às unidades escolares e servidores da Rede Municipal de Educação,

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os princípios organizacionais e pedagógicos que regem a gestão do tempo escolar, estabelece as seguintes diretrizes acerca da liberação dos professores no período de planejamento:

1. Liberação para Formações Noturnas:

1.1. Os professores somente serão liberados de suas atividades de planejamento em caso de participação em formações pedagógicas realizadas **no período noturno**.

1.2. A liberação deverá ser previamente acordada e autorizada pela gestão da unidade escolar, mediante a apresentação da programação da formação e/ou convite oficial de formações ofertadas pela SEME.

2. Cômputo de Horas de Formação:

2.1. Para cada **2 (duas) horas de formação noturna comprovada**, será concedida a dispensa equivalente a **1 (uma) hora** do período de planejamento semanal do professor.

2.2. O registro da participação do professor na formação será obrigatoriamente anexado ao controle de frequência da unidade escolar, por meio de certificado, lista de presença ou documento oficial emitido pelo organizador do evento.

3. Organização e Registro:

3.1. Cabe à gestão escolar organizar e registrar as horas de planejamento dispensadas, garantindo o cumprimento das normativas estabelecidas e evitando prejuízos às atividades pedagógicas e administrativas da escola.

3.2. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela equipe gestora da unidade, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

4. Disposições Gerais:

4.1. Esta normativa visa fortalecer a formação continuada dos professores sem comprometer a organização e execução do planejamento pedagógico.

4.2. O presente documento deverá ser amplamente divulgado entre todos os profissionais da educação e seguido com rigor.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dessas diretrizes. Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com esta Secretaria.

Atenciosamente,

Laudiceia Zamboti de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES